



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/08/2021

Jornal A MP

Página 290

Edição 2330

duis
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.572/21

Data 17.08.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.111/21, de 17.08.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00(564)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentária:

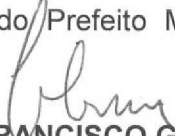
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.003000	Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	
4.6.90.91.00(91)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 250.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal